

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVO

1.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado na Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

2.2. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar de análise de necessidade de Serviços de malharia, para atender a rede de Ensino e da Secretaria de educação do município de Balsas - MA.

2.3. Justifica-se a contratação de prestação de serviços tem por objetivo proporcionar fardamentos escolares para os alunos matriculados na rede de ensino do município de Balsas – MA, permitindo a padronização de vestimentas dos alunos e possibilitando a imediata identificação visual, garantindo desta forma a segurança dos mesmos e auxiliando na promoção do desenvolvimento integral dos alunos.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 Secretaria Mun. de Educação (SEMED), localizada na Rua Padre Franco, Edifício Franco Masserdotte, 1º andar nº 405 – salas 101, 102, 103, 104 - Centro Balsas-MA.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando serviços de malharia com o objetivo de proporcionar fardamentos escolares para os alunos matriculados na rede de ensino do município de Balsas – MA.

Pires

4.2 A empresa contratada deve ser especializada na prestação de serviços de malharia e respeitar os critérios previstos no termo de referência e no Estudo Técnico Preliminar;

4.3 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar, devem ser fornecidos de acordo com as ordens de serviços, em virtude da necessidade das secretaria, visando prestação de serviços de malharia para atender as demanda da rede municipal de ensino e da secretaria de educação do município de Balsas MA.

4.4 O contrato terá a vigência de até 1 ano, a contar da data da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por até 10 (anos) de acordo com Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços " banco de preços" para cada item de material e também serão considerados os preços de cotações diretas junto a fornecedores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A prestação de serviços de malharia, faz-se necessário, para proporcionar fardamentos escolares para os alunos matriculados na rede de ensino e funcionários da secretaria de educação do município de Balsas – MA.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Prefeitura Municipal de Balsas, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado Central e também no Planejamento anual de compras.

7.2 A seleção do item a ser adquirido, e suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo da unidade solicitante.

7.3 Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Camisa em malha fria, manga curta, com arte, logo da secretária e gola redonda. 100% POLIÉSTER	Und	850
2	Camisa em malha fria, manga longa, com arte, logo da secretária e gola polo. 100% POLIÉSTER	Und	250
3	Camiseta manga curta unissex, composta por 67% poliéster e 33% viscose. Logo personalizada da Prefeitura. Costura dupla.	Und	250

Pris

	Artes diversas, conforme campanhas. Cor a definir. Tamanhos: PP, P, M, G E GG. MALHA PV = POLIÉSTER E VISCOSE		
4	Pano de prato, 100% algodão, medidas 40X65cm, fácil absorção de água e limpeza.	Und	200
5	Uniforme para auxiliar administrativo, camisa social e calça, feminino, cor verde, tamanhos variados - OXFORD	Und	40
6	Uniforme para diretores feminino blusa microfibra mg folha, canelada mg ¾ social com lenço, cor branca e calça preta social. TECIDO GRAFIL	Und	10
7	Uniforme para diretores masculino camisa social microfibra manga curta cor branca, calça preta. TECIDO GRAFIL	Und	10
8	Uniforme para porteiro completo calça preta e camisa cinza - OXFORD	Und	30
9	Uniformes privativos, na cor verde - OXFORD	Und	25
10	Camisas sublimação 100 % poliéster, cor a combinar para eventos e campanhas. Tamanhos variados	Und	750

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O custo estimado da contratação é de R\$ (123.897,40).

Considerando o Art. 6º da IN nº 65/2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Essa contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura Municipal de Balsas.

[assinatura]

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Pretende-se contratar item descrito no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação de Balsas-MA.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

13.2 A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação dos itens licitados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 O impacto ambiental advindo dos bens objeto desta contratação poderá ocorrer em caso de descarte inadequado dos resíduos sólidos por eles gerado como embalagens dos bens (papelão, plásticos e etc). Para minimizar os impactos ambientais, há de se destacar a necessidade de serem depositados em coletores específico nas salas e áreas de circulação de pessoas na Área da Secretaria de educação e nas escolas.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

16.1 A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

RESPONSÁVEIS

Balsas-MA, 01 de Abril de 2024



Marciara Matos Cabral Chaves
Auxiliar Administrativo



Elaine Costa Pires
Secretária Municipal de Educação